



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 105/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua João Pessoa, Nº 1183, Bairro Velha, Blumenau, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 00.165.960/0001-01 neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 57.723 OAB/RJ, e do CPF nº 797.xxx.xxx-20, residente e domiciliado a Rua Prudente de Moraes, nº 378 – apto 501, bairro Vila Nova, cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo de prorrogação/Aditivo ao Contrato, decorrente do processo Pregão Eletrônico nº 28/2021, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogando o prazo do contrato em epígrafe em mais 90 (noventa) dias além do prazo fixado no contrato, passando a vigorar até 30/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivado o contrato em mais R\$ 89.323,59 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) para o período, sendo R\$29.774,53 (Vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

**MOISES
APARECIDO
DE
SOUZA:842080
82968**
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.xxx.xxx-68

Assinado digitalmente por MOISES
APARECIDO DE SOUZA:84208082968
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=
28445453000140, CN=MOISES
APARECIDO DE SOUZA:84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.21 15:19:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Catanduvas, 21 de junho de 2024.

GOVERNANÇABRASIL S/A
Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Representante Legal
CPF 797.xxx.xxx-20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5114-D8F5-DB16-4C54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN (CPF 492.XXX.XXX-00) em 25/06/2024 14:19:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://govbr.1doc.com.br/verificacao/5114-D8F5-DB16-4C54>